



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
12 de agosto de 2024

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa e Aurélio Gomes da Silva**, para realização de reunião ordinária da comissão. Na ocasião é feita a leitura do **Salmo 86, vers. 1 a 6** e logo após é dado início à reunião. Momento em que o presidente inicia a **designação das matérias** em pauta e, sem perda de tempo, designa o vereador **Márcio Renê Gomes de Sousa** para relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024**. Incontinentemente, o relator **Márcio Renê Gomes de Sousa**, conforme **Art. 108** do Regimento Interno, resolve **emitir parecer de forma verbal** ao projeto de decreto em tela e **vota pela aprovação** da matéria. Em seguida, os demais membros presentes também **votam pela aprovação** da matéria. Logo após, o presidente designa o vereador **Aurélio Gomes da Silva** para relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024**. E sem perda de tempo o relator dá o parecer da matéria de forma verbal e **vota favoravelmente** à sua aprovação. Em sequência, os demais membros presentes **votaram também pela aprovação** da matéria. Dando continuidade, o presidente **Carlos Hermes** designou a si mesmo para a relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024** e assim como os demais membros, o presidente emitiu parecer verbal sob o projeto, **votando por sua aprovação**. Nenhum membro se opôs em votação e a matéria fora aprovada. Encerrado os projetos de decreto legislativos referentes à títulos e honrarias, o presidente deu continuidade à distribuição de relatoria para as matérias em pauta. Assim sendo, o vereador **Márcio Renê Gomes de Sousa** fora designado para a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024**. O vereador **Aurélio Gomes da Silva** recebeu a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024** e do **Veto**




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
12 de agosto de 2024

Integral à Lei Ordinária nº 2.033/2024. Por fim, o presidente designou a si mesmo para relatoria do Veto Parcial à Lei Ordinária nº 2.028/2024 e do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Encerrada as designações de relatoria, não havia matérias para discussão na pauta. Assim sendo, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Carlos Hermes Ferreira da Cruz vendo que seus pares estavam satisfeitos deu por **encerrada** a reunião ordinária da comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **12 de agosto de 2024**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.



Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Presidente)



Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Vice-Presidente)



Aurélio Gomes da Silva (1º Secretário)

Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (2 Suplente)